
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 129/2012 de 12 de Outubro de 2012

O extrato de Portaria n.º 078/2012, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 52 de 13 de março 2012 contém um erro que se retifica, onde se lê:

“A verba de 125.000,00€ à Fundação INATEL, destinada à comparticipação para o Programa 60+/Açores 2011-2012, criado pelo Despacho n.º 1256/2011, de 5 de dezembro de 2011”, deve ler-se:

“A verba de 68.627,55€ à Fundação INATEL, destinada à comparticipação para o Programa 60+/Açores 2011-2012, criado pelo Despacho n.º 1256/2011, de 5 de dezembro de 2011”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada.

27 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.